

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12040000106/19	21/03/2019 09:15:11	AGENCIA ESPECIAL DE JANU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00341373-9 / SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS SOLARE		2.2 CPF/CNPJ: 13.823.480/0001-32	
2.3 Endereço: AVENIDA AVENIDA ALVARES CABRAL, 1777 SALA 1109		2.4 Bairro: SANTO AGOSTINHO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.170-008
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00341373-9 / SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS SOLARE		3.2 CPF/CNPJ: 13.823.480/0001-32	
3.3 Endereço: AVENIDA AVENIDA ALVARES CABRAL, 1777 SALA 1109		3.4 Bairro: SANTO AGOSTINHO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.170-008
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Toca da Onca		4.2 Área Total (ha): 30,0000	
4.3 Município/Distrito: JAIBA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3998		Livro: 02	Folha: Comarca: MANGA
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 628.014	Datum: SIRGAS 2000
		Y(7): 832.731	Fuso: 23L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,02% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

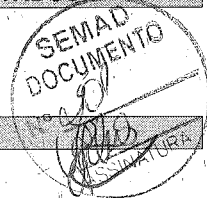
5.9 Regularização da Reserva Legal – RL		Área (ha)		
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso: antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		20,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		19,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Caatinga			16,6600	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial			16,6600	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	628.314	8.328.046
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Infra-estrutura	Usina fotovoltaica		16,660	
Total			16,6600	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
MADEIRA BRANCA		6,92	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.

5.4 Especificação: Reserva Biológica Estadual Jaíba.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.



12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Do Objetivo:

É objeto deste parecer analisar o requerimento (folha 129) de intervenção ambiental cujo objetivo é o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em 16,66 hectares, no Bioma Caatinga, no imóvel denominado Fazenda Toca da Onça, Jaíba, MG, visando à implantação de usina solar fotovoltaica.

2. Da Caracterização da Propriedade

O empreendimento/área de intervenção se localizará nas matrículas nº 3.998, dentro do Bioma de Caatinga e com onde a topografia varia de plano a suave ondulado, com solos classificados como latossolos.

A usina fotovoltaica será instalada em área já antropizada, com indivíduos arbóreos isolados.

Em análise ao IDE-Sisema, possui um risco potencial de erosão "médio"; uma vulnerabilidade natural "alta"; áreas prioritárias para conservação "alta", grau de conservação da vegetação nativa classificada como "muito alta" e encontra-se dentro das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade classificadas como "extrema".

A propriedade está fora de unidades de conservação e do mapa de aplicação da Lei Federal 11.428/2006, porém está a menos de 2 km do Reserva Biológica Estadual Jaíba.

3. Da Área de Reserva Legal (R.L.):

A área de R.L. possui fitofisionomia típica de caatinga. Está devidamente averbada e inscrita no CAR.

A localização foi aprovada conforme inciso III do Art. 14 da Lei nº 12.651/2012 e do Art. 26 da Lei Estadual nº 20.922/2013.

4. Do Plano de Utilização Pretendida

O Plano de Utilização Pretendida (PUP) está sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Ivan Leal Valentin (CREA MG nº 96.217/D).

O levantamento dos indivíduos arbóreos isolados foi realizado através de inventário florestal 100% (censo florestal), com a identificação, mensuração e georreferenciamento de todos os indivíduos existentes.

Foram mensurados 19 indivíduos, sendo o volume total a ser explorado de 6,9265 m³ de madeira de floresta nativa.

Ressalta-se que a Deliberação Normativa COPAM 114/2008 não se aplica à área em questão.

Não foram informados pelo empreendedor e nem verificado "in loco" a existência de espécies especialmente protegidas e nem constantes na Portaria do Ministério de Meio Ambiente nº 443/2014.

5. Da Conclusão:

Com base nas informações apresentadas e, após a análise técnica e documental, sugerimos o deferimento do requerimento (folha 129) para o corte ou aproveitamento de 19 árvores isoladas nativas vivas (6,9265 m³) em uma área de 16,66 hectares na Fazenda Toca da Onça, Jaíba, MG, visando à implantação de usina solar fotovoltaica.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Cassio Strassburger de Oliveira
Gestor Ambiental
MASP: 1367515-2

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 3 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)